CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA E ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo Licitatório 05/2025 Processo Dispensa 04/2025

Pedralva, 08 de abril de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de padaria, para atender as necessidades do Projeto Parlamentar Jovem e Projeto Câmara na Escola.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14133/2021;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos na Lei Federal 14133/2021;

CONSIDERANDO o ato registrado na ata do dia 07/04/2025, emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, as quais evidenciou na sessão que, não houve empresas interessadas em oferecer propostas no certame em epígrafe;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, declaro **DESERTO** o processo licitatório objeto da Dispensa 05/2025, nos termos da Lei que rege a espécie e determino o seu **ENCERRAMENTO** e **ARQUIVAMENTO**.

Valdinei de Paula Silva

Valdinei de Paula Silva Presidente da Câmara